Dossiê da emenda Pix 202640560001

Plano de ação 09032026-090326 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Lupion
Beneficiário	MUNICIPIO DE ARAPONGAS (PR)
Município / IBGE	Arapongas / 4101507
População (IBGE)	125767
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	O desenvolvimento sustentável de um município pressupõe a existência de instrumentos de planejamento que orientem as decisões públicas no presente e estabeleçam rumos claros para o futuro. Nesse contexto, o Município de Arapongas reconhece a necessidade de ampliar e qualificar sua capacidade de planejamento institucional e territorial, por meio da elaboração de planos estratégicos que permitam uma gestão municipal mais eficiente, resiliente e orientada por dados. A execução deste Projeto Especial contempla a elaboração de dois instrumentos fundamentais para a gestão pública municipal: II - Elaboração da CGAU - Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização do Município de Arapongas, PR, A Carta Geotécnica de Aptidão à Urbanização é o principal instrumento de identificação das áreas ocupadas, em processo de consolidação de ocupação ou sujeitas à expansão urbana, que são suscetíveis aos processos geodinâmicos, compartimentando o relevo e a ocupação para fornecer os subsídios para a definição das diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo e para a regularização fundiária de assentamentos urbanos irregulares. I - Plano Municipal da Defesa Civil: instrumento que possibilitará ao Município identificar vulnerabilidades, mapear riscos, estabelecer protocolos de prevenção, preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e desastre. A elaboração deste Plano atende à necessidade de dotar o município de mecanismos estruturados de proteção à população, em especial às parcelas mais vulneráveis, contribuindo diretamente para a segurança e o ordenamento territorial. III - Planejamento Estratégico Municipal de Longo Prazo: instrumento de visão prospectiva que definirá os objetivos estratégicos do Município para os próximos anos, orientando as políticas públicas, os investimentos e a alocação de recursos de forma integrada e coerente com as necessidades e potencialidades locais. O Planejamento Estratégico servirá como referência para a elaboração e revisão dos instrumentos orçamentários municipais, conferindo maior racionalidade e efetividade à gestão pública.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640560001 de Pedro Lupion
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001810

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90326/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90326/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90326/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640560001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.